# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 639 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicitando estudos técnicos de viabilidade de implantação de uma grade de proteção na área externa do Centro de Iniciação ao Esporte Alice Martelli, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2025.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na premissa de proporcionar maior segurança aos frequentadores do ginásio, prevenindo acessos indevidos e garantindo a preservação da estrutura física do espaço. Além disso, tal medida contribuirá para a organização do ambiente esportivo, permitindo que as atividades ali desenvolvidas ocorram em condições mais adequadas e protegidas.

Justifica-se ainda a presente solicitação pelo fato de que o ginásio é amplamente frequentado por crianças e adolescentes, sendo a maioria delas meninas que participam das atividades de ginástica rítmica. Trata-se de uma modalidade que requer um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento das práticas esportivas, garantindo não apenas a proteção dos praticantes, mas também a tranquilidade dos pais e responsáveis. O cercamento da área externa do ginásio é uma reivindicação desses pais, preocupados com a segurança de seus filhos diante da vulnerabilidade de um ambiente aberto. Dessa forma, tal medida se faz imprescindível para assegurar que os frequentadores usufruam do espaço com mais conforto e segurança.

Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Esportes promova os estudos necessários para avaliar a viabilidade dessa implantação, considerando aspectos técnicos, estruturais e orçamentários, a fim de assegurar que o ginásio continue sendo um local apropriado para a prática esportiva e o lazer da comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA